

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Acatar, *ad referendum* do plenário do CRP-01, pedido de desligamento de comissão.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A Resolução CFP nº 5, de 03 de agosto de 2021, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária das Psicólogas realizada no dia 20 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar, *ad referendum* do plenário do CRP-01, o pedido de desligamento da Psicóloga Daniela Garcia (CRP 01/7219), da função honorífica de membra da Comissão Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 09/02/2022.

**Thessa Guimarães**

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

**Sílvia Reis**

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/03/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**,



em 28/03/2022, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490252** e o código CRC **FD41E4B0**.

---

Referência: Processo nº 570100053.000027/2022-26

SEI nº 0490252